

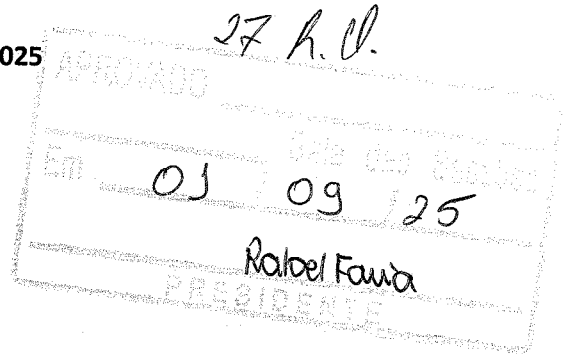
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1316/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo, determinar ao setor competente, a implantação de um consultório odontológico que seja integrado ao funcionamento da Equipe de Atenção Primária (EAP) da Quinta do Sumidouro, com todos os recursos físicos, humanos e materiais, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir o acesso da população da Quinta do Sumidouro aos serviços de saúde bucal por meio da implantação de um consultório odontológico na EAP local.

A saúde bucal é parte integrante da saúde geral do indivíduo e está diretamente relacionada à qualidade de vida. No entanto, muitos moradores da região enfrentam dificuldades de deslocamento até outras unidades que oferecem atendimento odontológico, o que compromete a regularidade do tratamento e a prevenção de doenças bucais.

A presença de um consultório odontológico na EAP Quinta do Sumidouro permitirá:

- Atendimento preventivo e curativo próximo da residência dos usuários;
- Promoção da saúde bucal por meio de ações educativas e preventivas;
- Diagnóstico precoce de doenças e encaminhamentos quando necessário;
- Redução da demanda reprimida em outras unidades de saúde.

Além disso, a descentralização do atendimento odontológico está em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que diz respeito à universalidade, integralidade e equidade do atendimento.

Dessa forma, solicitamos ao Executivo Municipal que avalie com prioridade a viabilidade técnica e orçamentária para a implantação do referido consultório, considerando sua importância para a promoção da saúde da população local.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 2025.

Cynthia Salomão Bastos Faria  
Vereadora